



**CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)**  
**Ata da 1<sup>a</sup> reunião, realizada em 9 de agosto de 2021**

1 Em 9 de agosto de 2021, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Normativa e  
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Marcelo da Fonseca,  
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Verônica  
7 Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas  
8 Marques Trindade, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);  
9 Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura,  
10 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Marcelo Ladeira Moreira da Costa, da  
11 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Josélia Maria e  
12 Souza Almeida, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
13 (Seinfra). Representantes do poder público municipal: Pedro Augusto Rodrigues  
14 dos Santos, da Prefeitura Municipal de Patrocínio; Vinícius Adão Campos, da  
15 Prefeitura Municipal de São João do Manteninha; Francianny Maria de Paula  
16 Souza, da Prefeitura Municipal de Viçosa; Paola de Oliveira Silva, da Prefeitura  
17 Municipal de Santa Bárbara. Representantes dos usuários de recursos hídricos:  
18 Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
19 Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e  
20 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, do Instituto  
21 Brasileiro de Mineração (Ibram); Nélson Cunha Guimarães, da Companhia de  
22 Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Jadir Silva de Oliveira, da Associação  
23 das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig). Representantes da  
24 sociedade civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de  
25 Biologia (CRBio 4<sup>a</sup> Região); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Instituto  
26 Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Armando Gallo Yahn Filho, da Universidade  
27 Federal de Uberlândia (UFU); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do Conselho  
28 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Flávio  
29 Pimenta de Figueiredo, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade  
30 Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** O  
31 presidente suplente Marcelo da Fonseca declarou aberta a 1<sup>a</sup> reunião da  
32 Câmara Normativa e Recursal e fez leitura do memorando da Secretaria  
33 Executiva do CERH por meio do qual é designado para presidir a sessão. Em  
34 seguida, fez leitura da carta de abertura com esclarecimentos e orientações  
35 gerais sobre a realização da reunião por videoconferência. **2) POSSE DOS**  
36 **CONSELHEIROS.** O presidente Marcelo da Fonseca fez a leitura do termo de  
37 posse dos conselheiros, conforme o §1º do art. 38 do Decreto nº 48.209, de

38 18/6/2021. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Thiago Figueiredo  
39 Santana, do IGAM, fez apresentação da nova reestruturação e respectiva  
40 composição dos colegiados do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e  
41 sobre as competências da Câmara Normativa e Recursal. Em seguida,  
42 comunicou sobre a realização do XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos  
43 Hídricos, nos dias 21 a 26 de novembro, em Belo Horizonte, sob a temática  
44 'água em pauta: múltiplas dimensões.' Conselheira Maria Teresa Viana de  
45 Freitas Corujo: "Como nos itens 7.5 e 7.6 não foram disponibilizados os  
46 documentos e quando se acessa o SEI informado – eu fiz isso com cadastro no  
47 SEI – só se tem acesso a uma relação dos vários encaminhamentos e não  
48 acesso à documentação, ou seja, é um processo que não está disponibilizado  
49 ao público, que sejam retirados de pauta os itens 7.5 e 7.6. Porque não tem a  
50 documentação disponibilizada nem para o público nem para os conselheiros."  
51 Presidente Marcelo da Fonseca: "Certo, conselheira. Isso eu ia informar no  
52 momento em que fôssemos fazer a leitura da pauta, mas obrigado pela  
53 manifestação." Conselheira Ariel Chaves Santana Miranda: "Eu vou, de certa  
54 forma, seguir a linha de raciocínio da conselheira Maria Teresa. Na realidade é  
55 mais uma pergunta, com relação ao item 6.3. Eu não identifiquei na  
56 documentação a análise do órgão, a análise do recurso. Pode ter sido um lapso  
57 meu aqui, mas eu não identifiquei. Era só se for possível disponibilizar a tempo  
58 de avaliarmos aqui durante a reunião mesmo." Presidente Marcelo da Fonseca:  
59 "Eu vou pedir à Secretaria Executiva para confirmar." Conselheira Maria Teresa  
60 Viana de Freitas Corujo: "Eu tenho uma contribuição. Eu também fui procurar e  
61 percebi que a análise está dentro do PDF, não está ao final. Tem os  
62 documentos relacionados com esse item, e geralmente ao final tem a análise do  
63 órgão, e nesse caso a análise está no meio do PDF. Aconteceu comigo também  
64 o entendimento de que não tinha vindo a análise." 4) EXAME DA ATA DA 98<sup>a</sup>  
65 REUNIÃO DA CTIL. Aprovada por unanimidade a ata da 98<sup>a</sup> reunião da  
66 Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 8 de março de 2021. Votos  
67 favoráveis: Segov, MPMG, Prefeitura de Viçosa, Fiemg, Faemg, Ibram, CRBio,  
68 Instituto Guaicuy e UFMG. Abstenções: Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de  
69 Patrocínio, Prefeitura de São João do Manteninha, Prefeitura de Santa Bárbara,  
70 Copasa, Siamig, UFU e Crea. Ausência: Prefeitura de Betim. Os conselheiros  
71 que se abstiveram de votar justificaram a abstenção pelo motivo de não terem  
72 participado da 98<sup>a</sup> reunião da CTIL. 5) MINUTAS DE DELIBERAÇÃO  
73 NORMATIVA CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Minuta de  
74 Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece as diretrizes gerais, os  
75 princípios e fundamentos para subsidiar a elaboração dos Regimentos  
76 Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas. SEI 2240.01.0000250/2021-  
77 57. Apresentação: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas  
78 e Articulação a Gestão Participativa (GECBH/IGAM). Retorno de vista:  
79 Segov. Minuta de deliberação normativa aprovada por unanimidade, com ajuste

80 na redação do §1º do artigo 8º, ficando o seguinte texto: “§1º A substituição de  
81 representantes do Comitê será solicitada por meio de ofício da entidade  
82 interessada à Diretoria do Comitê, que encaminhará o documento ao Instituto  
83 Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para que efetive a substituição e dê  
84 publicidade aos respectivos comitês e à sociedade através de endereço  
85 eletrônico oficial.” Votos favoráveis: Segov, Seapa, Sede, Seinfra, Prefeitura de  
86 Patrocínio, Prefeitura de São João do Manteninha, Fiemg, Faemg, Ibram,  
87 Copasa, Siamig, CRBio, Instituto Guaicuy, Crea e UFMG. Abstenções: MPMG e  
88 Prefeitura de Santa Bárbara. Ausências: Prefeitura de Betim, Prefeitura de  
89 Viçosa e UFU. Justificativas de abstenções. Conselheiro Lucas Marques  
90 Trindade: “Tanto pela regra geral da Corregedoria quanto por acreditar que em  
91 alguns pontos a proposta adentra demasiadamente em matéria do próprio  
92 Regimento Interno, eu me abstenho.” Conselheira Paola de Oliveira Silva: “Eu  
93 vou me abster pelo motivo de não ter tido acesso à minuta anteriormente.” **5.2)**  
94 **Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que revoga a Deliberação**  
95 **Normativa CERH-MG nº 27, de 18 de dezembro de 2008. SEI**  
96 **2240.01.0000839/2020-65. Apresentação: Gerência de Instrumentos**  
97 **Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM)**. Minuta de deliberação normativa  
98 aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: Segov, Seapa, Sede, Seinfra,  
99 Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de São João do Manteninha, Prefeitura de  
100 Viçosa, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Ibram, Copasa, Siamig,  
101 CRBio, Instituto Guaicuy, UFU, Crea e UFMG. Abstenção: MPMG. Ausência:  
102 Prefeitura de Betim. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Marques  
103 Trindade: “Abstenção com base na regra geral do Ato 2 da Corregedoria Geral  
104 do Ministério Público e diante da ausência de prévio contato com o promotor de  
105 Justiça natural.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
106 **RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES REFERENTE A**  
107 **INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. 6.1)**  
108 **Serra da Fortaleza Mineração e Metalurgia Ltda. Fortaleza de Minas/MG.**  
109 **Infração: descumprir as orientações técnicas dos órgãos ambientais nos**  
110 **casos de dano ou ameaça de dano à população e/ou recursos hídricos. PA**  
111 **697820/2020, AI 233278/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de**  
112 **Infração/IGAM**. Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer do IGAM.  
113 Votos favoráveis ao parecer do IGAM: Segov, Seapa, Sede, Prefeitura de  
114 Patrocínio, Prefeitura de São João do Manteninha, Prefeitura de Viçosa,  
115 Copasa, CRBio, Instituto Guaicuy, UFU, Crea e UFMG. Voto contrário: Fiemg.  
116 Abstenções: MPMG, Seinfra, Prefeitura de Santa Bárbara, Faemg, Ibram e  
117 Siamig. Ausência: Prefeitura de Betim. Justificativas de abstenções e de voto  
118 contrário. Justificativa de abstenção do MPMG nos mesmos termos da  
119 abstenção registrada no item 5.2. Conselheira Josélia Maria e Souza Almeida:  
120 “Eu vou me abster. É a primeira vez que eu estou participando, como  
121 suplente. Até eu entender melhor, prefiro me abster.” Conselheira Paola de

122 Oliveira Silva: “Eu também irei me abster, pelas mesmas justificativas  
123 apresentadas pela conselheira da Seinfra, por estar participando pela primeira  
124 vez e desconhecer, por enquanto, o procedimento desses processos  
125 especificamente.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Em relação aos itens  
126 6.1 e 6.3, a Fiemg vota contrário por entender que deveria haver aplicabilidade  
127 da tabela de correção monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.”  
128 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “6.1 e 6.3, abstenção.” Conselheiro  
129 João Carlos de Melo: “Eu acompanho a votação da Faemg, pelos mesmos  
130 motivos já expostos.” Conselheiro Jadir Silva de Oliveira: “Acompanho o voto  
131 também da Faemg pelos mesmos motivos.” **6.2) Espólio de Geraldo Leonardo**  
132 **Guilherme Michels. Monte Carmelo/MG.** Infração: **sonegar dados ou**  
133 **informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo**  
134 **IGAM, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar**  
135 **informações falsas. PA 697341/20, AI 196912/2020. Apresentação: Núcleo**  
136 **do Auto de Infração/IGAM.** Recurso indeferido por maioria nos termos do  
137 parecer do IGAM. Votos favoráveis: Segov, Seapa, Sede, Prefeitura de  
138 Patrocínio, Prefeitura de São João do Manteninha, Prefeitura de Viçosa,  
139 Prefeitura de Santa Bárbara, Copasa, Instituto Guaicuy e UFMG. Votos  
140 contrários: Fiemg, Ibram e Siamig. Abstenções: MPMG, Seinfra, Faemg, CRBio,  
141 Crea e UFU. Ausência: Prefeitura de Betim. Justificativas de abstenções e de  
142 votos contrários. Conselheiro Lucas Marques Trindade: “Conquanto tenha meu  
143 convencimento formado, eu vou me abster seguindo a regra geral da  
144 Corregedoria e pela ausência de prévio contato com o promotor natural.”  
145 Conselheira Josélia Maria e Souza Almeida: “Eu vou me abster, por ainda estar  
146 tomando conhecimento.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Voto contrário  
147 por entender que deveria ser aplicado, no caso, no valor da penalidade, a  
148 correção monetária da tabela do Tribunal de Justiça.” Conselheiro Carlos  
149 Alberto Santos Oliveira: “Eu vou me abster. Eu não fui convencido. A lavratura  
150 do auto de infração foi feita de conformidade com as normas, mas tem um ofício  
151 absolutamente desnecessário que foi parar dentro dos autos, e esse ofício  
152 desnecessário levou o processo àquela expressão que a gente chama: o  
153 processo ganhou uma instrução ruim’. Tem um ofício desnecessário. Por isso  
154 eu estou me abstendo.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Meu voto é  
155 contrário. Além do motivo que movimentou a representante da Fiemg, eu fiquei  
156 um pouco confuso sobre esse ofício encaminhado pelo IGAM, em determinado  
157 momento, alertando que ele teria. Eu entendi que ele teria que fazer o  
158 encaminhamento de um documento que venceria só no final de 2020. Não sei  
159 se estou certo ou errado, mas isso ficou confuso. Em função disso, meu voto é  
160 contrário.” Conselheiro Jadir Silva de Oliveira: “Contrário também porque eu  
161 acho que esse ofício, no entendimento, se tinha um prazo dentro do ofício, se o  
162 ofício não foi muito claro, eu acho que induziu o empreendedor a esse  
163 entendimento de que teria esse prazo para cumprimento. E mobilizou para que  
164 isso ocorresse.” Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “Eu me abstenho

165 pelos mesmos argumentos apresentados pelo Carlos Alberto e o Jadir.”  
166 Conselheiro Armando Gallo Yahn Filho: “Eu me abstenho, pelas mesmas  
167 justificativas anteriores.” Conselheira Rayssa Cordeiro Figueiredo: “Eu vou me  
168 abster também pelas mesmas justificativas apresentadas pelo Carlos Alberto.  
169 Eu acho que acabou confundindo um pouco.” Destaque de voto favorável.  
170 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Instituto Guaicuy vota  
171 favorável por causa da questão da legalidade, mas sugere que quando houver  
172 situações similares, conforme sugerido pelo empreendedor, se deixem bem  
173 claros para o empreendedor esses aspectos para não gerar insegurança  
174 jurídica e entendimentos equivocados. Então que se comunique que tem que  
175 apresentar para cumprir determinada legislação, mas que a infração em si já foi  
176 lavrada. Isso é fundamental para a transparência e o cuidado com as coisas  
177 públicas.” Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “Eu gostaria de reforçar  
178 a sugestão que a Maria Teresa deu. Eu acho que é muito importante no sentido  
179 de dar transparência e evitar essa confusão de entendimento por parte dos  
180 conselheiros ao avaliarem o processo.” Manifestação da Presidência.  
181 Presidente Marcelo da Fonseca: “Obrigado, conselheira. A equipe do IGAM está  
182 aqui presente, a Thayná e os demais. Já vão reforçar isso e reforçar o  
183 procedimento interno de forma a evitar novas situações que geram essa dupla  
184 interpretação.” **6.3) Galba Vieira Cordeiro Júnior. Paracatu/MG. Infração: causar intervenção que resulte ou possa resultar em danos aos recursos hídricos. Conversão de multa. PA 443257/2016, AI 023761/2016.**  
185 **Apresentação: Núcleo do Auto de Infração/Supram Noroeste de Minas.**  
186 Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer do IGAM. Votos  
187 favoráveis ao parecer do IGAM: Segov, Seapa, Sede, Prefeitura de Patrocínio,  
188 Prefeitura de São João do Manteninha, Prefeitura de Viçosa, Copasa, CRBio,  
189 Instituto Guaicuy, UFU, Crea e UFMG. Voto contrário: Fiemg. Abstenções:  
190 MPMG, Seinfra, Prefeitura de Santa Bárbara, Faemg, Ibram e Siamig. Ausência:  
191 Prefeitura de Betim. Justificativas de abstenções e de voto contrário conforme  
192 registradas no item 6.1, em votação em bloco. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. 7.1) Taquaril Mineração S/A. Nova Lima/MG. Processo de Outorga nº 33309/2014. Captação em corpo d'água para consumo industrial. SEI 2240.01.0000658/2021-02.**  
193 **Apresentação: Núcleo de Auto de Infração/IGAM.** Processo retirado de pauta  
194 com pedido de vista do Instituto Guaicuy e vista conjunta do Ibram.  
195 **Justificativas.** Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O Instituto  
196 Guaicuy está pedindo vista. Justificativa: a sociedade civil vem acompanhando  
197 esse empreendimento; para possibilitar que haja a questão de o parecer de  
198 vista colocar a análise desse recurso.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu  
199 gostaria de fazer uma avaliação um pouco mais profunda e mais detalhada de  
200 todo o processo, em função do período que já decorreu especificamente nesse  
201 todo o processo, em função do período que já decorreu especificamente nesse  
202 todo o processo, em função do período que já decorreu especificamente nesse  
203 todo o processo, em função do período que já decorreu especificamente nesse  
204 todo o processo, em função do período que já decorreu especificamente nesse  
205 todo o processo, em função do período que já decorreu especificamente nesse  
206 todo o processo, em função do período que já decorreu especificamente nesse

207 processo." **7.2) Taquaril Mineração S/A. Nova Lima/MG. Processo de**  
208 **Outorga nº 33310/2014. Captação em corpo d'água para consumo**  
209 **industrial. SEI 2240.01.0000438/2021-25. Núcleo de Auto de Infração/IGAM.**  
210 Processo retirado de pauta com pedido de vista do Instituto Guaicuy e vista  
211 conjunta do Ibram. Justificativas. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
212 Corujo: "O Instituto Guaicuy faz pedido de vista pelas mesmas razões  
213 apontadas (no item 7.1), inclusive por ser em uma área relacionada com a bacia  
214 de contribuição da captação de Bela Fama e no alto Velhas." Conselheiro João  
215 Carlos de Melo: "O Ibram também gostaria de fazer solicitação de pedido de  
216 vista conjunto pelos mesmos motivos apresentados anteriormente." **7.3) Vito**  
217 **Transportes Ltda. Fazenda Santa Rosa e Cana Brava. Paracatu/MG.**  
218 **Processo de Outorga nº 2414/2018. Captação em corpo d'água para fins de**  
219 **irrigação. SEI 2240.01.0000432/2021-90. Apresentação: IGAM/Gerur.**  
220 Recurso indeferido por maioria nos termos do parecer do IGAM. Votos  
221 favoráveis ao parecer do IGAM: Segov, MPMG, Sede, Seinfra, Prefeitura de  
222 São João do Manteninha e UFMG. Votos contrários: Faemg, Ibram e Siamig.  
223 Abstenções: Seapa, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara,  
224 Fiemg, Copasa, CRBio, Instituto Guaicuy, UFU e Crea. Ausências: Prefeitura de  
225 Betim e Prefeitura de Viçosa. Justificativas de abstenções e de votos contrários.  
226 Conselheira Ariel Chaves Santana Miranda: "Eu vou me abster. Embora eu  
227 tenha entendido o que o Thiago e demais representantes do IGAM falaram – eu  
228 respeito muito o posicionamento deles –, mas o pedido de reconsideração é de  
229 2019, então eu acho que, considerando tudo que foi levantado tanto pelo IGAM  
230 quanto pelo empreendedor, talvez nós pudéssemos reavaliar esse pedido.  
231 Então eu vou preferir me abster nessa situação." Conselheiro Pedro Augusto  
232 Rodrigues dos Santos: "Eu também vou me abster pelos mesmos fatos."  
233 Conselheira Paola de Oliveira Silva: "Eu também vou me abster, por não ter  
234 ficado claro para mim o entendimento do IGAM." Conselheira Denise Bernardes  
235 Couto: "Eu vou me abster. Por toda a discussão, eu acho que talvez  
236 poderíamos ter colhido maiores informações com uma baixa em diligência. Eu  
237 não me sinto segura para votar. Então vou preferir me abster." Conselheiro  
238 Carlos Alberto Santos Oliveira: "Eu voto contra o parecer do IGAM por entender  
239 que nós estamos perdendo uma belíssima oportunidade de colocar a  
240 independência do conselheiro, como sempre falado, em prol da possibilidade de  
241 esse empreendimento poder se instalar. E tem uma coisa, o representante do  
242 empreendimento abriu mão de toda aquela questão que estava colocada no  
243 recurso para falar que aceitava uma redução de demanda de água, se  
244 adaptando àquela possível. Então meu voto é contra." Conselheiro João Carlos  
245 de Melo: "Eu acompanho a votação do representante da Faemg e  
246 acrescentando um pouco mais. Eu acho que nós estamos perdendo uma  
247 oportunidade de resolver situações que vêm ocorrendo e podem vir a ocorrer no  
248 Estado. Eu acho que é oportunidade como esta notadamente uma vez que o  
249 próprio requisitante da outorga abre mão daquilo que poderia ser a avaliação

250 complementar. Isso foi solicitado em 2019, ou seja, tem em torno de dois anos  
251 que vem sendo pedido, e só agora que se resolve. Esses problemas de retardar  
252 alguma coisa, eu não culpo ninguém, mas é a própria estrutura de outros entes  
253 que às vezes conduza a isso. Ou seja, nós precisamos e temos urgência em  
254 situações similares, típicas como essa, que vêm afetando uma série de  
255 empreendimentos e têm que ser resolvidas de uma forma mais célere. É só um  
256 pedido que a gente vem fazendo, não é agora, já tem algum tempo.”

257 Conselheiro Nelson Cunha Guimarães: “Eu entendo que a Copasa tem sofrido  
258 essa questão do problema no caso da bacia do Santa Isabel. Eu concordo,  
259 apesar dos posicionamentos que o Thiago colocou de que não é o caso. Mas,  
260 como também já foi dito aqui, é um processo desde 2019. Qual alternativa que  
261 poderia se ter de se buscar o diagnóstico mais detalhado da bacia, de olhar a  
262 bacia como um todo? Em cima de todas essas questões, entendendo que a  
263 Copasa como usuária da bacia também tem sofrido, mas eu não me sinto à  
264 vontade nessa votação. Até mesmo diante das informações e desse diagnóstico  
265 que foi proposto, que eu acho que é necessário, eu vou me abster.”

266 Conselheiro Jadir Silva de Oliveira: “Eu vou votar contrário porque, ainda que eu perceba, o  
267 problema da indisponibilidade seria suficiente para indeferir o pedido, mas trata-  
268 se de um processo, conforme a Michele falou, de três anos. O indeferimento  
269 ocorreu há três anos. Então há possibilidade de uma reavaliação. E até  
270 aconselho que o empreendedor entre com novo pedido dentro da realidade que  
271 ele acha que poderia ser feito. A indisponibilidade está inviabilizando o  
272 empreendimento, e devem ter outros na mesma situação. Então essa é a minha  
273 colocação.”

274 Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira: “É complexa essa  
275 votação. Do ponto de vista recursal, não há nada a questionar. Só que na minha  
276 maneira também de ver não é simplesmente só a questão da disponibilidade de  
277 água. Mas tem que se ter na análise uma visão integrada da bacia. E se há  
278 situações de reserva, eu acho que para se dar resposta no processo recursal,  
279 para mim, é o todo, não é simplesmente uma parte. E por eu considerar que do  
280 ponto de vista do recurso, como muito bem pontuou o Thiago e ficou claro, eu  
281 creio que vai além da questão, porque o conflito vai continuar existindo. Se  
282 outro empreendedor fizer um pedido, vai ser uma situação semelhante. Então,  
283 na minha maneira de considerar a questão, tem que se analisar o todo. E eu  
284 opto então por me abster em relação ao processo.”

285 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Se formos olhar a questão do recurso em si, concordo  
286 com o que foi colocado pelo promotor e pelo Thiago. De uma forma objetiva,  
287 realmente, não trouxe essas questões, isso não foi considerado, mas tem um  
288 aspecto que eu entendo que não foi respondido adequadamente, que foi: se a  
289 questão da disponibilidade hídrica é baseada nas informações que estão na  
290 base de dados do IGAM e se essa base de dados do IGAM não se tem 100%  
291 de certeza, por exemplo, dessa questão de outorgas de reserva; e se ao mesmo  
292 tempo é uma bacia já com questões graves de quantidade de outorgas e não  
devido conhecimento da real situação das outorgas válidas, eu não vejo

293 conforto em decidir favorável à decisão do Estado, de indeferimento do recurso,  
294 e ao mesmo tempo de decidir contrária a isso. Porque na realidade não temos a  
295 real informação, e está se baseando no que está na base de dados do Estado,  
296 de outorgas, que pode não significar a realidade, inclusive podendo ser ainda  
297 pior a situação de indisponibilidade ou ser possível uma outra análise. Então o  
298 nosso voto é pelo indeferimento. E reforço que então vejamos que caminho há  
299 para se tratar o território da bacia do rio Paracatu com a devida e completa  
300 análise, não somente baseada no que está de números de outorgas no banco  
301 de dados do Estado. É abstenção. Desculpa.” Conselheiro Armando Gallo Yahn  
302 Filho: “Eu me abstenho acompanhando os argumentos da Sra. Maria Teresa.”  
303 Conselheira Rayssa Cordeiro Figueiredo: “Eu também me abstenho pelos  
304 mesmos motivos da Maria Teresa. Eu acho que devem ser feitos mais estudos  
305 antes de simplesmente falar que não tem disponibilidade hídrica.” Manifestação  
306 da Presidência. Presidente Marcelo da Fonseca: “Eu gostaria de fazer três  
307 considerações. Com relação à demora da apresentação da análise do pedido  
308 aqui na Câmara Recursal ou no Conselho, como era esperado, toda a análise  
309 técnica, toda a instrução do processo foi feita de forma tempestiva. Acontece  
310 que nós não tivemos reuniões do Conselho nesse período. Então isso atrasou a  
311 análise dos pedidos de reconsideração, porque esse pedido precisaria ser  
312 analisado no Plenário. Outra questão importante, quanto à celeridade dos  
313 processos, eu gostaria de registrar que o IGAM recebeu as outorgas novamente  
314 para análise dos processos em maio de 2018, oportunidade em que nós  
315 tínhamos naquele momento 25 mil processos de outorga parados no Estado,  
316 sem análise. E desde então nós já conseguimos reduzir 21 mil processos. Hoje  
317 ainda restam 4.000 processos no passivo. Foi um esforço muito grande que  
318 toda a nossa equipe fez para poder debelar esse passivo. Isso quer dizer que  
319 nós analisamos 21 mil processos do passivo e um quantitativo equivalente ao  
320 que entra nesse período. Ou seja, mais de 10 mil processos analisados nesses  
321 últimos anos, em cada um desses anos. Então é um esforço muito grande. A  
322 expectativa nossa é que nos próximos meses consigamos zerar o nosso  
323 passivo, e isso vai permitir um tempo de resposta muito mais rápido ao usuário.  
324 Em algumas regiões já estamos fazendo análise de processos de 2021, algo  
325 que era inimaginável no passado recente. Outra questão, e aí para deixar claro  
326 o compromisso do IGAM quanto à situação aqui relatada, o que nós acabamos  
327 de decidir aqui é a questão do mérito desse processo específico. Todas as  
328 questões que foram colocadas da necessidade de uma fiscalização, de um  
329 acompanhamento na bacia, seja para revisão das outorgas que eventualmente  
330 estão deferidas, mas não foram implementadas serão, sim, objeto de  
331 fiscalização. Inclusive dentro do próprio procedimento a equipe técnica está  
332 trabalhando, para declaração de áreas de conflito passa a constar agora essa  
333 atividade, que é revisitar as outorgas vigentes para verificar se elas foram  
334 implementadas dentro do prazo regulamentar. Anteriormente era um ano, agora  
335 nós temos três anos após o deferimento da outorga para que ela seja

336 implementada. Então nós vamos, sim, dar essa atenção específica não só à  
337 bacia do Paracatu, mas a todas as bacias em que nós já estamos identificando  
338 situações de indisponibilidade hídrica.” **7.4) Vito Transportes Ltda. Fazenda**  
339 **Santa Rosa e Cana Brava. Paracatu/MG. Processo de Outorga nº**  
340 **2415/2018. Captação em corpo d’água para fins de irrigação. SEI**  
341 **2240.01.0000439/2021-95. Apresentação: IGAM/Gerur.** Recurso indeferido por  
342 maioria nos termos do parecer do IGAM. Votos favoráveis ao parecer do IGAM:  
343 Segov, MPMG, Sede, Seinfra, Prefeitura de São João do Manteninha e UFMG.  
344 Votos contrários: Faemg, Ibram e Siamig. Abstenções: Seapa, Prefeitura de  
345 Patrocínio, Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Copasa, CRBio, Instituto  
346 Guaicuy, UFU e Crea. Ausências: Prefeitura de Betim e Prefeitura de Viçosa.  
347 Justificativas de abstenções e de votos contrários conforme registradas no item  
348 7.3, em votação em bloco. **7.5) Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários**  
349 **Ltda. Poços de Caldas/MG. Processo de Outorga nº 2874/2020. Canalização**  
350 **e/ou retificação de curdo d’água para fins de urbanização. SEI**  
351 **1370.01.0021628/2019-66. Apresentação: IGAM/Urga SM.** Processo retirado  
352 de pauta devido a problema na disponibilização da documentação. **7.6) Pollo**  
353 **Engenharia e Incorporações Ltda. Residencial Mendonça Chaves. Poços**  
354 **de Caldas/MG. Processo de Outorga nº 44848/2016. Rebaixamento de nível**  
355 **de água subterrânea para obras civis. SEI 2240.01.0002282/2020-98.**  
356 **Apresentação: IGAM/Urga SM.** Processo retirado de pauta devido a problema  
357 na disponibilização da documentação. **8) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL**  
358 **PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO CERH-**  
359 **MG EM 2021. Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda de  
360 reuniões da Câmara Normativa e Recursal para o ano de 2021, nos termos  
361 apresentados pela SEMAD. Votos favoráveis: Segov, MPMG, Seapa, Sede,  
362 Seinfra, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de São João do Manteninha,  
363 Prefeitura de Santa Bárbara, Fiemg, Faemg, Ibram, Copasa, Siamig, CRBio,  
364 Instituto Guaicuy, UFU, Crea e UFMG. Ausências: Prefeitura de Betim e  
365 Prefeitura de Viçosa. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Maria Teresa Viana  
366 de Freitas Corujo: “Eu queria aproveitar e saber se no caso, dentro das  
367 competências desta Câmara, nós poderíamos já ter na próxima reunião, para  
368 começar a pensar a questão da bacia do Paracatu, uma apresentação pelo  
369 IGAM sobre a quantidade de outorgas, as vigentes, qual é o volume, as  
370 superficiais e subterrâneas. Isso pode ser um requerimento feito por um  
371 conselheiro para conhecermos essa bacia na situação em que está hoje sobre a  
372 questão de outorgas nesse território, com uma apresentação completa?”  
373 Presidente Marcelo da Fonseca: “Sim, perfeitamente, conselheira. Eu acredito  
374 que talvez não dê tempo de fazermos essa avaliação completa, principalmente  
375 com relação ao que for necessária vistoria in loco, mas pode trazer, sim.  
376 Lembrando que dentro da nova organização do Conselho nós temos uma  
377 Câmara específica que trata dos instrumentos de gestão, da outorga, mas nada

378 impede de fazermos uma apresentação aqui para os conselheiros. Mas a  
379 discussão inicial ocorre na Câmara específica. Nós temos aqui uma  
380 competência específica, mais de normativa e recursos. Mas podemos, sim,  
381 trazer." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Para conhecimento,  
382 porque aqui também tem a questão normativa, pensando no que o Plenário  
383 estabelece como política. E nós conhecemos a situação eu considero  
384 fundamental. E eu não estava pensando no sentido do trabalho de averiguar a  
385 questão das outorgas, por exemplo, da reserva. Eu estava falando do que está  
386 posto. Porque quando entramos no IDE, apesar de ser reiteradamente  
387 informado, e tem lá a questão das outorgas, não é uma base de dados que  
388 podemos ter um acesso, por exemplo, de qual é o total de volume desse  
389 universo de outorgas de um determinado município ou numa determinada bacia  
390 hidrográfica. Então eu entendo que seria muito importante para nosso  
391 conhecimento. Foi só uma sugestão." Presidente Marcelo da Fonseca:  
392 "Tranquilo. A senhora quer da bacia como inteiro ou do município de Paracatu?  
393 Eu só fiquei na dúvida agora com a manifestação da senhora." Conselheira  
394 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Eu considero que, como geralmente  
395 tanto os pedidos de outorga como qualquer questão afeta a competência do  
396 Estado é por município, fazer uma apresentação sobre o município de Paracatu,  
397 embora possa apresentar e deve em quais bacias hidrográficas que estão  
398 dentro do município de Paracatu está esse universo de outorgas, seria muito  
399 importante." **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
400 tratados, o presidente Marcelo da Fonseca declarou encerrada a sessão, da  
401 qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

402  
403  
404  
405  
406  
407 **Marcelo da Fonseca**  
**Presidente da Câmara Normativa e Recursal**